



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 214/2024

DATA DA AUTUAÇÃO: 02/09/2024

OBJETO: Constitui objeto deste Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas habilitadas à realização de serviço especializado em PSICOLOGIA, para cumprir até 488 (quatrocentas e oitenta e oito) metas semanais, sendo até 08 (oito) metas semanais em EMA (Escola Municipal de Artes), até 376 (trezentas e setenta e seis) metas semanais em EMEF's (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) e 104 (cento e quatro) metas semanais em EMEI's (Escolas Municipais de Educação Infantil), havendo, no máximo, 50 (cinquenta) profissionais selecionadas(os) por ordem de inscrição, ficando suplentes classificadas(os) em ordem, pelo mesmo critério. Em não havendo inscrições de profissionais que totalizem a necessidade de atendimento, as(os) profissionais inscritas(os) e classificadas(os) poderão assumir as metas faltantes. Entende-se meta por grupo de 60 (sessenta) minutos, realizado com crianças e estudantes, professoras(es), equipes diretivas, estagiárias(os) e funcionárias(os) das Escolas e pelos acolhimentos realizados com crianças e/ou estudantes e familiares e/ou responsáveis.

HOMOLOGAÇÃO

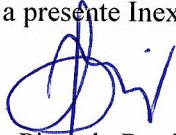
Examinando os documentos acostados no presente, verifica-se que eles estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria gestora.

A credenciada **Mirna Janifer Heck**, inscrita no CPF nº 031.951.360-23, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória, conforme quadro abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SEMANAL CREDENCIADA	QUANTIDADE MENSAL TOTAL CREDENCIADA	VALOR UNITARIO DA HORA
01	PSICÓLOGO	12h	48h	R\$ 140,00

Totaliza-se o valor máximo semanal de até **R\$1.680,00** (um mil seiscentos e oitenta reais), valor máximo mensal de até **R\$6.720,00** (seis mil setecentos e vinte reais).

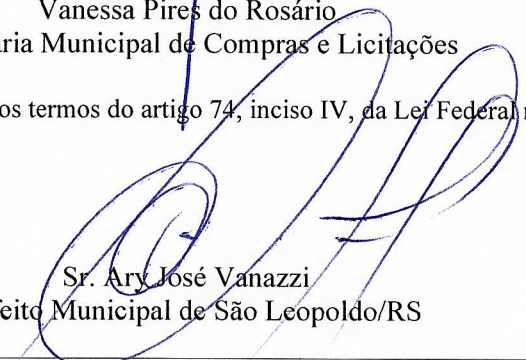
Sendo assim, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação.


Vanessa Pires do Rosário
Secretária Municipal de Compras e Licitações

RATIFICO o procedimento adotado, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em 16/09/2024

PUBLIQUE-SE


Sr. Ary José Vanazzi
Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil